



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 040/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação das vagas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), e a disponibilidade de Professor Orientador, inerente ao Processo Seletivo realizado em conformidade com as disposições do Edital de Seleção nº. 136/2021, alterado pela Portaria nº. 566/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 629/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/09, 06/11 e 11/12/2021, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4199.2022.0005227-84,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, do *campus* Universitário de Itapetinga:

CANDIDATOS	ORIENTADOR(A)
PABLO MARTINS DE OLIVEIRA	DANILO PAULÚCIO DA SILVA
LIDIANE ANDRADE SOUSA	MICHELE MARTINS CORRÊA

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos no *campus* Universitário de Itapetinga, no dia **02 de março de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 136/2021.

Art. 3º - Caso as candidatas não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista - Ba., 24 de fevereiro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR